



JUSTIÇA ELEITORAL

345º Sessão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 29 dias do mês de novembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

Às 08hs45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 29 de novembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Luiz Augusto dos Santos Lima. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta nº 069/94, seguintes: Autos 2.298/94 (Dianópolis), 2.303/94 (Miranorte), 2.308/94 (Divinópolis), 2.313/94 (Brejinho de Nazaré), 2.318/94 (Porto Nacional) e 2.453/94 (Arapoema) - Julgados em conjunto - Assunto: Pedidos de registros de Diretórios Municipais do PT e PPR - Relator: Exmo. Sr. Juiz Paulo Idêlano Soares Lima - DECISÃO UNÂNIME: Contrariando o douto parecer ministerial que opinou pelo arquivamento dos pedidos, vez que os documentos que instruem os autos não foram devidamente autenticados, inclusive petição inicial, o Tribunal decidiu pelo deferimento, considerando que inexistiu impugnação e trata-se de chapa única. Absteve de votar o Juiz Marco Villas Boas, em razão de seu parentesco, por afinidade, com o Des. Liberato Póvoa. Autos 2.371/94 (Couto Magalhães), 2.376/94 (Cariri), 2.452/94 (Taipas do Tocantins), 2.381/94 (Novo Jardim), 2.302/94 (Sampaio), 2.307 (Dois Irmãos), 2.312/94 (Barrolândia) e 2.317/94 (Praia Norte) - Julgados em conjunto - Assunto: Pedidos de registro de Diretórios Municipais do PT e PPR - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira - DECISÃO UNÂNIME: Pelo deferimento dos registros de diretórios municipais, contrariando o douto parecer ministerial, que opinou pela extinção dos processos sem julgamento do mérito, tendo em vista o desinteresse das partes em instruir o processo. Absteve-se de votar o Juiz Marco Villas Boas em razão de seu parentesco, por afinidade, com o Desembargador Liberato Póvoa. Autos 2.835/94 - Procedência: Colméia - Assunto: Indicação da Serventária Sandra Laurinda Lopes, para exercer a função de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral - Relator: Exmo. Sr. Juiz Paulo Idêlano Soares Lima - DECISÃO POR MAIORIA: Nos termos do parecer ministerial, pela homologação da indicação como proposta, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 16ª Zona. Vencidos os Srs.



JUSTIÇA ELEITORAL

Juizes Marcelo Dolzany da Costa e Bernardino Lima Luz que votaram pela conversão do feito em diligência junto à SRH, para que esclareça os critérios subjetivos e objetivos de provimento destas funções e o grau de escolaridade. Absteve-se de votar o Juiz Marco Villas Boas, em razão de seu parentesco, por afinidade, com o Desembargador Liberato Póvoa. Autos 2.840/94 - Procedência: Miracema do Tocantins) - Assunto: Indicação de Escrivã Eleitoral Substituta - Indicada: Nelsiane Martins Parente Manso - Indicante: MM. Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Relator: Exmo. Sr. João Francisco Ferreira - DECISÃO UNÂNIME: Acompanhando o douto parecer ministerial, pela homologação da Portaria do Juiz Eleitoral de Miracema, para substituir o titular da Escrivania Eleitoral, o qual se encontra afastado por sessenta dias. Absteve-se de votar o Juiz Marco Villas Boas, em razão de seu parentesco, por afinidade, com o Desembargador Liberato. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 09hs45min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, Juizes presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo *MCB* (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária, que a redigi.

[Assinatura]
Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

[Assinatura]
Desembargador LIBERATO PÓVOA

[Assinatura]
Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

[Assinatura]
Juiz MARCO VILLAS BOAS

[Assinatura]
Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

[Assinatura]
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

[Assinatura]
Juiz PAULO WILSON SOARES LIMA

Fui presente: Dr. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA
Proc. Reg. Eleitoral

[Assinatura]